

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 80, 11 de junho de 2018**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**FREDERICO JORGE RIBEIRO**

Superintendente

**MARCOS ANTÔNIO VIEGAS FILHO**

Gerente Administrativo e Financeiro

**DÉLIA TEREZA DUARTE BORBA**

Gerente de Atenção à Saúde

**CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DELEGAÇÃO .....	4
Portaria nº 100, de 08 de janeiro de 2018 .....	4
PRORROGAÇÃO.....	4
Portaria nº 101, de 11 de junho de 2018 .....	4
DELEGAÇÃO .....	5
Portaria nº 102, de 24 de maio de 2018.....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

### DELEGAÇÃO

#### **Portaria nº 100, de 08 de janeiro de 2018**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência ao (à) senhor (a) CLÁUDIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula/Siape: 1884452, para responder como chefe da Unidade de Reabilitação, nas ausências e impedimentos do (a) senhor (a) MIRIAM MEIRA LEITE NOGUEIRA PAZ, matrícula/Siape: 1131175. Revogam-se portarias anteriores com o mesmo teor.

Frederico Jorge Ribeiro

### PRORROGAÇÃO

#### **Portaria nº 101, de 11 de junho de 2018**

A Superintendente em Exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 20/05/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 74 de 19/04/2018.

Célia Maria Machado Barbosa de Castro

## **DELEGAÇÃO**

### **Portaria nº 102, de 24 de maio de 2018**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência ao (à) senhor (a) **LÚCIA REIS DO NASCIMENTO**, matrícula/Siape: 1131563, para responder como chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, nas ausências e impedimentos do (a) senhor (a) **TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula/Siape: 1161124. Revogam-se portarias anteriores com o mesmo teor.

Frederico Jorge Ribeiro